



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 060/2025, que "Institui a Capoeira como patrimônio imaterial", de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Esporte e Lazer o Projeto de Lei nº 060/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

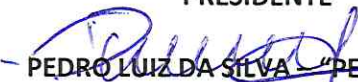
A proposição reconhece como de relevante interesse cultural, esportivo e social e patrimônio imaterial do Município de Contagem/MG a Capoeira.

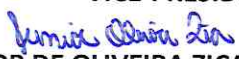
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 060/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.


DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
PRESIDENTE


PEDRO LUIZ DA SILVA – "PEDRO LUIZ"
VICE-PRESIDENTE


JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR

JOSÉ CARLOS GOMES
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

~~DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"~~
RELATOR SUPLENTE

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno